

À
GRU AIRPORT
ILMO. SR. GIULIANO BALLETA
Gerente de Segurança e Terminais da GRU Airport

REF.: Longas filas para tripulantes no acesso ao embarque doméstico do terminal 2 (ARS)

Prezados,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Cmte. Ondino Dutra Cavaleiro Neto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.
2. O SNA recebeu relatos de tripulantes sobre supostas dificuldades no acesso à Área Restrita de Segurança (ARS) no embarque doméstico do terminal 2 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (GRU).
3. Segundo relatos, a GRU Airport teria eliminado a fila de acesso exclusiva para tripulantes, ou seja, o canal de acesso exclusivo de prioridades, fazendo com que estes realizem o acesso junto aos passageiros com necessidades especiais.

¹ Constituição Federal, Artigos 8º e 10, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

4. Nesse sentido, a GRU Airport comunicou que, desde o dia 01/07/2021, o acesso de tripulantes e funcionários ao embarque doméstico do terminal 2 (ARS) se dará, exclusivamente, por meio do canal de inspeção localizado conforme imagem ilustrativa, no comunicado abaixo:



A partir de **01 de julho de 2021** o acesso de tripulantes e funcionários ao embarque doméstico do Terminal 2 (ARS) se dará, exclusivamente, por meio do canal de inspeção localizado conforme imagem ilustrativa abaixo.

Todas as regras de segurança (AVSEC) para acesso à ARS (identificação e inspeção de segurança) serão mantidas conforme os atuais procedimentos adotados.

Destacamos que, o mesmo pórtico utilizado para processar tripulantes e funcionários será de uso compartilhado com Passageiros com Necessidades de Atendimento Especial (PNAE). Sendo assim, lembramos que, conforme requisito normativo da ANAC, os tripulantes possuem prioridade para serem inspecionados, entretanto, exceto em relação aos passageiros com necessidades de assistência especial.



5. Com efeito, o fato do canal dedicado ao acesso de tripulantes e funcionários ser agora compartilhado com passageiros com necessidades especiais (PNAE) vem, supostamente, causando longas filas e graves transtornos aos tripulantes, dado ao alto volume de passageiros enquadrados na situação de PNAE.
6. Os tripulantes deveriam acessar com rapidez seu local de trabalho, sem transtornos e sem longas filas com passageiros, como ocorre em qualquer parte do mundo, o que estaria sendo negligenciado pela GRU Airport.
7. Ademais, se confirmado tal fato, haveria sério risco de voos atrasarem por conta da dificuldade no acesso de tripulantes ao embarque doméstico do terminal 2 (ARS).
8. Reforçamos que, segundo narram alguns aeronautas, a situação estaria caótica e que além da demora excessiva, a carga de trabalho dos agentes de segurança estaria enorme, pois se encontrariam agora sobrecarregados dado ao alto volume de inspeções num mesmo pórtico, aumentando, assim, consideravelmente, a chance de ocorrência de falhas ou erros nas inspeções, o que coloca em cheque a segurança aeroportuária.
9. Isto posto, o SNA solicita à GRU Airport que suspenda imediatamente a medida tomada no Comunicado narrado acima, dedicando, com urgência, um canal de acesso exclusivo aos tripulantes e funcionários no embarque doméstico do terminal 2 (ARS), separando estes dos passageiros com necessidades especiais (PNAE), como era anteriormente feito, sem maiores relatos de problemas.
10. Com protesto da mais elevada estima e consideração, agradecemos pela atenção por ora dispensada e aguardamos uma resposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cordialmente,



Ondino Dutra Cavalheiro Neto

Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas

OD:DMJ